

## DECLARAÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA – DPPE

Assinale apenas as opções sobre sua pessoa, nesta DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA, conforme dispõe o Provimento do CNJ nº 88/2019.

Eu: \_\_\_\_\_ inscrito no  
CPF: \_\_\_\_\_, em atenção ao disposto na Lei nº 9.613/98 e Provimento nº 88/2019 do Conselho Nacional de Justiça, DECLARO para os devidos fins, e sob as penas da lei, que, nos últimos (05) cinco anos e até esta data:

( ) NÃO SOU PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA, vez que NÃO desempenho ou desempenhei cargo, emprego ou função pública relevante, compreendendo os órgãos e cargos das entidades das Administrações Direta ou Indireta, inclusive os que demandam mandatos eletivos, e, também, dos Poderes Executivo e Legislativo, abrangendo, para esse fim, as esferas Federal, Estadual e Municipal, nem sou representante ou familiar de "Pessoa Politicamente Exposta" e não possui relacionamento próximo com pessoa politicamente exposta.

( ) SIM, SOU PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA pelos seguintes motivos:

( ) DESEMPENHO ou DESEMPENHEI cargo, emprego ou função pública relevante, compreendendo os órgãos e cargos das entidades das Administrações Direta ou Indireta, inclusive os que demandam mandatos eletivos, e, também, dos Poderes Executivo e Legislativo, abrangendo, para esse fim, as esferas Federal, Estadual e Municipal, conforme abaixo especificado:

Cargo/Função \_\_\_\_\_ Início \_\_\_\_\_ Término \_\_\_\_\_

Cargo/Função \_\_\_\_\_ Início \_\_\_\_\_ Término \_\_\_\_\_

( ) POSSUO vínculo ou relacionamento próximo com "Pessoa Politicamente Exposta", chamada \_\_\_\_\_

DECLARO ainda que fiz requerimento nesta serventia o ato de:

Assinale exclusivamente o ato requerido e realizado:

( ) Procuração Pública

( ) Escritura Pública

( ) Registro em RTD ou RCPJ

( ) Atos de notas ou de registro com valor igual ou acima de R\$ 1.000.000,00

( ) Pagamento de negócios em espécie no valor igual ou acima de R\$30.000,00

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura \_\_\_\_\_

## **DEFINIÇÕES DE PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS POR ATO NORMATIVO PÚBLICO**

Definição de Pessoa Politicamente Exposta dada pela Resolução COAF nº 40, de 22 de novembro de 2021 - Ministério da Economia: Agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Considera-se Pessoa Politicamente Exposta - PPE (Art. 1º da Resolução COAF nº 40/2021): §1º Para fins do disposto nesta resolução, consideram-se pessoas expostas politicamente: I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; I - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de: a) Ministro de Estado ou equiparado; b) Natureza Especial ou equivalente; c) Presidente, Vice-Presidente e Diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e d) Direção e Assessoramento Superior - DAS de nível 6 ou equivalente; III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal; IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; V - os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; VI - os Presidentes e Tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos; VII - os Governadores e Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os Presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os Presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalentes de Estado e do Distrito Federal; VIII - os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais, os Presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os Presidentes de Tribunais de Contas de Municípios ou equivalentes. §2º Para fins do disposto nesta Resolução, também são consideradas pessoas expostas politicamente aquelas que, no exterior, sejam: I - chefes de estado ou de governo; II - políticos de escalões superiores; III - ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores; IV - oficiais gerais e membros de escalões superiores do poder judiciário; V - executivos de escalões superiores de empresas públicas; VI - dirigentes de partidos políticos. §3º Para fins do disposto nesta Resolução, também são consideradas pessoas expostas politicamente os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado. Definição de familiares dada pela Resolução COAF nº 40, de 22 de novembro de 2021 - Ministério da Economia: o cônjuge (esposo ou esposa), companheiro(a) e enteados(as).